



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

PROJETO DE LEI Nº 05 /2012


Dá à atual Praça da feira do feijão, nesta cidade de Paripiranga, a denominação de PRAÇA MARIO SANTA ROSA, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga aprova e o prefeito municipal sanciona:


Art. 1º - Passa a praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga, Bahia, a denominar-se PRAÇA MARIO SANTA ROSA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

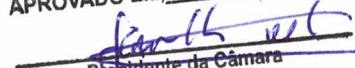
08 votos A FAVOR.
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 18 / 09 / 12


Presidente da Câmara

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.

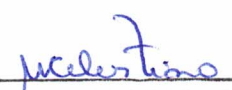

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

08 votos A FAVOR.
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 21 / 09 / 12


Presidente da Câmara

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 14 / 08 / 2012


Presidente da Comissão


CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manoel Celestino C. Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01 / 2011

Recebu em:
12106/2012



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

J U S T I F I C A T I V A

Prezados colegas vereadores,

Solicito apoio de todos vocês para esta homenagem ao saudoso Mario Santa Rosa, que nasceu em Paripiranga, no Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 1930, casou-se com a Sra. Rosália das Virgens Santa Rosa e dessa união nasceram sete filhos. Exerceu o cargo de vereador por dois mandatos em nosso Município. Sempre foi um cidadão honrado e exemplar esposo e pai de família. Faleceu em 26 de abril de 2005.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 19, de 28 de agosto de 2012, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 05/2012, de 12 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade que propõe denominar "**PRAÇA MARIO SANTA ROSA**" a atual Praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga/BA.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para exame, o Projeto de Lei nº 05/2012, de 12 de junho de 2012, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.

A matéria trata de denominar "**PRAÇA MARIO SANTA ROSA**" a atual Praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga.

Na justificação do projeto, o autor argumenta que trata de justa homenagem ao Sr. Mario Santa Rosa, filho de Paripiranga e cidadão que teve destacada participação no município onde se deseja imortalizá-lo.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.

II - ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso do Projeto de Lei nº 05/2012, de 12 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

É pertinente, portanto, a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A proposição trata de denominar “**PRAÇA MARIO SANTA ROSA**” a atual Praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga, homenageando cidadão que fora referência na comunidade.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.

Quanto ao aspecto legal, o Projeto de Lei tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto à técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para fazer parte do Ordenamento Jurídico Municipal.

Quanto a redação esta está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, atende aos anseios a que se propõe.

III- VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2012, de 12 de junho de 2012, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que trata de denominar “**PRAÇA MARIO SANTA ROSA**” a atual Praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga, homenageado cidadão que fora referência na comunidade, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 28 de agosto de 2012.

Givaldo Cardoso Santos

Givaldo Cardoso Santos

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER Nº 19, de 28 de agosto de 2012, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre o Projeto de Lei nº 05/2012, de 12 de junho de 2012, que propõe denominar "**PRAÇA MARIO SANTA ROSA**" a atual Praça da feira do feijão, situada nesta cidade de Paripiranga/BA.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 28 de agosto de 2012, opina unanimemente pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2012.

Antônio José de Souza - Presidente

Givaldo Cardoso Santos - Relator

Melquiades Matias Fontes Filho - Membro